DECRETO Nº 6067/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº4031, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o que dispõe a Resolução 05/2026 do conselho curador - ITAQUIPREV;

Considerando as disposições contidas na Lei n° 9.717/98, Portaria MPS nº1467, de 2022, e demais legislações que regulam os Regimes Próprios de Previdência, em especial quanto a gestão de investimentos;

D E C R E T A:

Art. 1° - O paragrafo 4º do artigo 2º do decreto 4.031/2016, passara a vigorar com a seguinte redação:

> ***§4º -*** *Os membros escolhidos dentre o quadro de servidores efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, que possuam nível superior, e sejam previamente aprovados pelo Conselho Curador.*

Art. 2° - Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar participante no processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimentos, os componentes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 01 de agosto de

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5C0A-6EAC-313D-A1F7 e informe o código 5C0A-6EAC-313D-A1F7

2026, e término em 31 de julho de 2029.

I O Diretor Presidente do ITAQUIPREV – Aurio Luiz Costa;

II O Diretor Financeiro do ITAQUIPREV - Andrei Marcelo Faria;

III Representante do Conselho Curador – Clissia Jeslyane da Silva Crepaldi;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias em especial o decreto nº 5786 de 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 13 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5C0A-6EAC-313D-A1F7 e informe o código 5C0A-6EAC-313D-A1F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C0A-6EAC-313D-A1F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 20/08/2026 09:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5C0A-6EAC-313D-A1F7